



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 40 / 2023 - PROAD/IFC (11.01.18.89)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 31 de maio de 2023.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1675/2022 - PORT/REIT de 01/09/2022, considerando o que consta nos Processos nº **23348.008652/2019-85 e 23348.001794/2022-17**.

Resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Portaria de fiscalização n. 34/2020 do Contrato nº 63/2020, firmado com a empresa LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada no IFC, passando a ser:

FISCAL TÉCNICO TITULAR:

**Campus Rio do Sul - Unidade Urbana:**

Exclui-se:

Nome: Nádia Machado, Siape nº 1203744

Inclui-se:

Nome: Carlos Leovegildo Kjellim, Siape nº 1607729.

Art. 2º **As atividades da fiscalização e gestão do presente contrato são as constantes do Decreto n. 11246/2022.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 31/05/2023 14:52 )*  
STEFANO MORAES DEMARCO  
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR  
PROAD/IFC (11.01.18.89)  
Matrícula: 1816304

**Processo Associado: 23348.001794/2022-17**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/05/2023** e o código de verificação: **b48810034b**